

CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião extraordinária do Plenário do Conselho Universitário - CONSUNI** a realizar-se no dia **19 de fevereiro de 2026, com início às 13:30, na modalidade exclusivamente presencial, no Plenarinho da Reitoria, em Florianópolis-SC**, com transmissão em tempo real através de <https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata nº 202 e 203, das sessões extraordinária e ordinária, ocorridas em 11-12-2025, SGPe's nº 2632/2026 e 3702/2026, respectivamente;

2. Expediente:

Posses:

- Candelaria May Ruibal Miranda, como titular, e Cauê Santiago Neves, como suplente – Representantes Discentes de Graduação da ESAG,
- Ester Cristina da Silva Pereira, como titular, e Noemi Cordeiro de Andrade, como suplente - Representantes Discentes de Graduação do CEAD,
- Otally Nelson Schissel, como titular, e Gustavo Bassoli Branco, como suplente - Representantes Discentes de Graduação do CAV,
- Cleuzir da Luz, como titular, e Rogério Ferreira, como suplente – Representantes Docentes do CEO,
- Fernando Scheffer, como titular, e Eduardo Muller dos Santos, como suplente - Representantes Docentes do CEAVI;

Justificativas de ausências:

O Conselheiro André Anibal Brandt informou estar em período de Licença prêmio e seu suplente solicitou a renúncia do Consuni.

Os conselheiros Camila de Almeida Luca Batista e o seu suplente Roberto Rivelino Dias, ambos estão de atestado médico, devidamente comprovado.

Informação recebida de que a van do CCT teve problemas mecânicos e pelo adiantado da hora de chegada do socorro os conselheiros que nela estavam retornaram ao Centro.

3. Ordem do Dia:

- 3.1. **PROCESSO 32161/2025**; origem: UDESC/CCT/CINOV - Coordenadoria de Inovação no Centro Ciências; interessado: GUILHERME PIEGAS KOSLOVSKI; assunto: 2º TERMO ADITIVO ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA 013/2025, que celebram UDESC e ArcelorMittal do Brasil S.A. (contém planilha de gratificação); relator conselheiro Aderbal Vicente Lapolli. Processo prejudicado pela ausência do relator a sessão de 11-12-2025.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, favorável. A decisão será expressa por meio de Resolução nº 001/2026 - CONSUNI a ser publicada no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet.

- 3.2. **PROCESSO 51256/2025**; origem: UDESC/CAV/AGRO - Departamento de Agronomia; interessado: CASSANDRO VIDAL TALAMINI DO AMARANTE; assunto: Interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO ao Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), em razão da decisão proferida pelo Reitor da UDESC, no Processo Administrativo Disciplinar nº UDESC 50919/2024.; relator conselheiro Leandro Zvirtes.

Decisão: Aprovado, por 38 votos favoráveis e 29 contrários, o parecer do relator, favorável ao acolhimento do recurso. A decisão será expressa por meio de Parecer nº 001/2026 - CONSUNI a ser publicada no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do Plenário do CONSUNI